



PORTARIA N. 2530/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Eder Jacoboski Viegas, titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, no período de 12 a 30 de junho de 2024, em razão do seu afastamento para usufruto de licença paternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0005717-52.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Zacarias Laureano de Souza Neto para responder pela Vara Criminal de Sena Madureira, no período de 12 a 30 de junho de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 12 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.558, de 17.6.2024, p. 183.